



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACOPIARA
JUNTOS PELA TERRA DO LAVRADOR

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Autor: Vereadora SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ



DENOMINA “VALDETÁRIO ALBUQUERQUE” DO INICIO DA RUA, PASSANDO EM FRENTE ASSOCIAÇÃO E O CEMITERIO ATÉ O INICIO DO CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE NO DISTRITO DE ISIDORO EM ACOPIARA-CE.

Art. 1º - Denomina” Valdetário Albuquerque do inicio da rua, passando em frente associação e o cemitério até o inicio do calçamento já existente no Distrito de Isidoro em Acopiara-Ce.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 03 de Agosto de 2020.

SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ

Vereadora de Acopiara/Ce.

BIOGRAFIA

Valdetário Albuquerque

Valdetário Albuquerque filho de Francisca Almeida de Araújo e Manoel Francisco de Albuquerque, nasceu em 31/10/1940 e faleceu em 08/01/2020. Conseguiu os seguintes benefícios para a comunidade do Isidoro:

Mini posto agrícola.

Piladeira de arroz.

Trator completo.

Motor forrageiro.

Motor bomba para os moradores que moram ao leste da Vila de Isidoro

Abastecimento de água para todo o Isidoro, beneficiando 150 famílias.

25 camburões para os agricultores armazenar os legumes.

Lutou pela implantação dos correios do Isidoro, sempre apoiou os programas Seguro safra, como também o programa Hora de plantar. Auxiliou os agricultores para a aposentadoria no INSS, auxiliou as mulheres grávidas para auxílio maternidade no INSS, como também os agricultores para auxílio doença no INSS. Ajudou na Fundação da Associação dos moradores da Vila de Isidoro em 05 de agosto de 1990.

Valdetário obteve os seguintes mandatos na Associação:

Vice presidente em 1990 a 1992, foi presidente com os seguintes mandatos por acamação nas eleições de 02 em 02 anos em 1992-1994-1996-1998-2000-2002. Foi primeiro tesoureiro em dois períodos da Associação. Foi Presidente novamente em 2008 2010 2012 2014 2016 2018. Obteve 12 mandatos na Associação dos moradores de Isidoro.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACOPIARA
JUNTOS PELA TERRA DO LAVRADOR

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ACOPIARA/CE**

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2020.



DENOMINA DE VALDETÁRIO
ALBUQUERQUE, DO INÍCIO DA RUA
PASSANDO EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO E
O CEMITÉRIO ATÉ O INÍCIO DO
CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE NO
DISTRITO DE ISIDORO EM ACOPIARA-CE.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara municipal de Acopiara, legalmente investida em suas funções, com base no que dispõe no art. 50 do regimento Interno da casa, reuniu seus membros para apreciação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004 de 03 de Agosto de 2020**, de Autoria da Vereadora **SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ**.

CONSIDERANDO, que esta comissão analisou o referido projeto, concorda com sua redação, bem como, com a sua legalidade, quanto ao seu financeiro, portando podendo seguir para votação.

RESOLVE:

Emitir parecer **FAVORÁVEL** pela tramitação e consequentemente aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA – Presidente

DENIS RODRIGUES BASTOS – Membro
JOURDAN TEIXEIRA COSTA – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACOPIARA
JUNTOS PELA TERRA DO LAVRADOR

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ACOPIARA/CE**

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2020.



DENOMINA DE VALDETÁRIO
ALBUQUERQUE, DO INÍCIO DA RUA
PASSANDO EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO E
O CEMITÉRIO ATÉ O INÍCIO DO
CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE NO
DISTRITO DE ISIDORO EM ACOPIARA-CE.

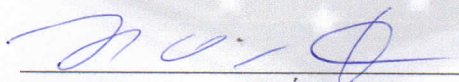
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Acopiara, legalmente investida em suas funções, com base no que dispõe no art. 50 do regimento Interno da casa, reuniu seus membros para apreciação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004 de 03 de Agosto de 2020**, de Autoria da Vereadora **SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ**.

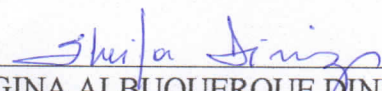
CONSIDERANDO, que esta comissão analisou o referido projeto, concorda com sua redação, bem como, com a sua legalidade, quanto ao seu financeiro, portando podendo seguir para votação.

RESOLVE:

Emitir parecer **FAVORÁVEL** pela tramitação e consequentemente aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020.


RICARDO DE ARAÚJO COSTA – Presidente


SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ – Membro

MARCELO AUGUSTO DE LIMA BARBOSA – Membro